Indicação: 351 / 2014

INDICO à Mesa, ao Prefeito Municipal, Luiz Felipe Barreto de Magalhães, solicitando que a partir Do exercício financeiro de 2015 o Alvará de Funcionamento das empresas seja emitido online, através do site da Prefeitura Municipal.

Justificativa:

É do conhecimento de todos que nenhum estabelecimento comercial, industrial, de prestação de serviços ou de entidades associativas podem funcionar sem prévia licença do Município. Assim, solicito que a Administração Municipal se modernize, no sentido de emitir os Alvarás de Funcionamento online pelo site da Prefeitura, visando garantir ao contribuinte agilidade e eficiência.

Sala das Sessões, 30 de Abril de 2014

Elton Silva
2° Secretário(a) - PSDB